

Representantes dos funcionários debatem com Banco do Brasil situação das horas negativas da pandemia

A Comissão de Empresa das Funcionárias e dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) se reuniu com a direção do banco na quinta-feira (15), para discutir a situação das horas negativas acumuladas durante a pandemia de Covid-19. O acordo firmado entre as partes para a compensação dessas horas vence no próximo dia 31. A partir dessa data, as funcionárias e os funcionários que não conseguiram realizar toda a compensação terão que pagar as horas pendentes.

Durante a reunião, os representantes das funcionárias e dos funcionários apresentaram ao banco relatos de quem enfrenta dificuldades para quitar o saldo de horas negativas, especialmente quem têm filhos menores ou cuida de pessoas idosas ou doentes. A situação das mães solo foi destacada como uma das mais críticas. Para essas trabalhadoras, a exigência de jornada adicional para compensar as horas significaria abrir mão do tempo dedicado aos cuidados com a família — e o pagamento das horas comprometeria ainda mais a renda familiar.

“É preciso sensibilidade para lidar com esse tema. O banco precisa considerar os impactos que esses descontos terão na vida de milhares de pessoas, principalmente mães solo e trabalhadores com responsabilidades de cuidado. Não é justo que, após tudo o que enfrentamos na pandemia, essas famílias sejam penalizadas financeiramente por não conseguirem cumprir integralmente a compensação”, afirmou Fernanda Lopes, coordenadora da CEBB.

A representação sindical sugeriu ainda que o banco crie uma linha específica de crédito para funcionárias e funcionários que eventualmente precisem arcar com o pagamento das horas negativas.

Segundo dados apresentados, no início da vigência do acordo, mais de 25 mil funcionárias e funcionários acumulavam horas negativas. Atualmente, esse número caiu para menos de 10% do total inicial, o que evidencia o esforço coletivo para cumprir a compensação acordada.

A CEBB aguarda o retorno do banco sobre as propostas apresentadas e reforça que a busca por uma solução justa e equilibrada para todas e todos é prioridade neste momento.

EDITAL - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 e Registro sindical nº 103236-57, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, que prestam serviço para o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A e Banco Itaú Consignado S/A; para a reunião assemblear específica a ser realizada no dia 21 de maio de 2025 com votação no formato online das 08h até às 20h, para deliberação da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2025 e 2026 disciplinado pela Lei nº 10.101 e alterações das Leis 12.832/13 e 14.020/20, na forma disposta no site: <https://www.sindbancariospetropolis.com.br/>.

Petrópolis/RJ, 19 de maio de 2025.

Sávio Barcellos Eiras - Presidente